

Remodelada, USF do Marajoara é entregue à população

Na manhã desta terça-feira [15] a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação UNI, responsável desde outubro de 2009 pela gestão das Unidades de Saúde da Família do Município, entregou à população a USF do Parque Marajoara, que passou nos últimos meses por uma série de reformas. Localizada na Rua Jorge Venâncio, a unidade que antigamente era conhecida pela ausência de profissionais e condições precárias de atendimento, agora cumpre as exigências básicas de serviço na saúde pública.

Com incentivo de R\$ 69 mil do programa do governo federal Pró Saúde e mais a contrapartida de R\$ 91.976 do Poder Público Municipal foi possível realizar nova pintura, substituição dos pisos [paviflex por granilite], impermeabilização das paredes, reforma no telhado, adequação da sala de odontologia, troca das calhas, mudanças no acesso da sala dos curativos e na recepção para melhor atender o público da região, algo em torno de 4 mil pessoas.

Com o investimento foi possível ainda construir um banheiro para portadores de necessidades especiais e uma nova sala de espera versátil, que também pode ser utilizada como sala para reuniões de grupos. As pias e torneiras do prédio também foram substituídas e o acesso à unidade de saúde ganhou cobertura.

Conforto e eficiência no atendimento - Cobertura esta, comemorada pelo aposentado Benedito Lourenço, morador do bairro, e que lembra os transtornos causados em



dias de chuva. “Não havia abrigo na entrada. Quando chovia e a unidade ficava cheia de gente não tinha para onde correr. Agora vemos que foi criado inclusive um espaço novo que possibilita as pessoas aguardarem a consulta com mais conforto e tranquilidade. Tudo o que precisava foi feito”, avalia.

A enfermeira Cristiane de Oliveira conta que assumiu a supervisão da USF do Marajoara há cerca de dois meses, mas que se surpreendeu com a união, paciência e participação dos moradores, que aguardavam as reformas da unidade enquanto eram atendidos em um barracão improvisado próximo dali. “Depois disso só temos a certeza de que nossa equipe buscará satisfazer todas as pessoas dentro de suas necessidades. Sabemos que temos muito a avançar, mas a readequação da nossa unidade já será um grande passo para proporcionarmos melhor atendimento a esta comunidade. Hoje o bairro vive uma outra realidade”,



conta Cristiane, que gerencia uma equipe de oito agentes de saúde, cinco auxiliares de enfermagem, dois médicos e auxiliares administrativos, além de uma dentista e auxiliar odontológica.

Mais investimentos estão previstos em 2011 - O diretor-presidente da Fundação UNI, Dr. José Carlos Christovan (Dr. Bazuka), afirma que por conta do desgaste natural



FOTOS: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

das estruturas físicas, as unidades de saúde têm recebido uma atenção especial do Poder Público, que deverá gastar quase R\$ 4 milhões somente neste ano para reforma e construção de novas unidades de saúde.

Ainda para 2011, a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNI preveem o início de construção de pelo menos quatro novas

unidades de saúde [Santa Elisa, Vitoriana, César Neto e Comerciantes] e a reforma de outras como a localizada na Vila Cidade Jardim. “Já havíamos entregado a unidade do Real Park no ano passado e agora é a vez do Marajoara contar com um espaço mais acolhedor para os pacientes”, destaca Bazuka.

A Prefeitura de Botucatu investiu pouco mais de 20% [o mínimo é 15%] do orçamento municipal em saúde no ano de 2010. Através da parceria com a Fundação UNI, o Poder Público conseguiu aumentar de 200 para 350 o número de profissionais que atuam na assistência direta à população nas unidades de saúde, que até 2008 contavam com apenas dez médicos, e atualmente registram 25 profissionais da área contratados.

Serviço: USF do Parque Marajoara, Rua Jorge Venâncio, nº 161 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h. Telefone: 3813-1300

Prefeitura altera horário de coleta de lixo na Major Matheus

Com a finalidade de atender as necessidades da população e contribuir para a melhoria da limpeza pública, a Prefeitura de Botucatu tem feito ajustes no processo de coleta de lixo na Cidade. Diante de algumas reclamações, a Administração consultou moradores e comerciantes sobre o serviço que é realizado na Vila dos Lavradores.

Desde segunda-feira (14), os caminhões da Prefeitura tem pas-

sado a executar a coleta de lixo na Rua Major Matheus, principal corredor comercial do “Bairro”, entre 19 e 20 horas, logo após o encerramento do horário comercial e não mais durante a madrugada. A alteração evitará que o material permaneça muito tempo exposto na rua, reduzindo as chances de serem espalhados ou virarem alvo da ação de vândalos.

A Prefeitura, através do Departamento de Limpeza Pública, orien-

ta aos moradores e comerciantes da Rua Major Matheus que, na medida do possível, selecionem o material a ser recolhido pelos coletores, evitando disponibilizar, principalmente, caixas de papelão e restos de entulho.

Serviço

Em caso de dúvidas ou sugestões, o telefone do Departamento de Limpeza Pública é (14) 3882-5507.

Cadastro Único está suspenso temporariamente

A Secretaria Municipal de Assistência Social comunica que desde segunda-feira [14] o Cadastro Único de Botucatu tem suspenso, por tempo indeterminado, a realização de novos cadastros e atualizações na sua base de dados.

O novo sistema [Versão 7] recentemente colocado em prática em quase 1.700 municípios do País, incluindo Botucatu, passou a apresentar instabilidades, indisponibilidades e lentidão. A Caixa Econômica Federal, que administra o sistema, fará uma força tarefa com técnicos

especializados nas tecnologias envolvidas com o objetivo de obter uma estabilização do serviço no prazo mais rápido possível.

O Cadastro Único de Botucatu registra mais de 4,7 mil famílias com dados inseridos no IGD (Índice de Gestão Descentralizada) do Ministério do Desenvolvimento Social.

Serviço: Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro - Telefone: 3814-5181

Carnês de IPTU já podem ser retirados na Prefeitura

FOTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



nicipal.

Juros e multas

Ainda conforme a lei, a multa diária por atraso no pagamento é de 0,33% sobre o valor do débito, e pode chegar ao limite de 20%. O juro é de 1% ao mês ou fração de mês a partir do dia seguinte ao vencimento. Como em 2010, a parcela do IPTU também terá um valor mínimo de R\$ 30 e poderá chegar ao máximo de dez parcelas. Assim, aqueles que possuírem valores de IPTU abaixo de R\$ 60 pagarão parcela única.

As taxas registram para o exercício 2011 uma atualização monetária de 5,26%, baseada na média de inflação conferida no período de maio de 2009 a abril de 2010, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Sobre o IPTU

Conforme Orçamento Municipal, a Prefeitura de Botucatu estima arrecadar com o IPTU R\$ 15.338.000,00 o que corresponde aos valores lançados em 2011. Em 2010 a arrecadação com o imposto foi de R\$ 11.445.011,89.

Obrigatoriamente, tal imposto deve ser distribuído da seguinte forma nos gastos municipais: 25% são destinados à Educação, 15% para a Saúde, e os 60% restantes o Município custeia a sua manutenção e aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União.

Serviço

Prefeitura de Botucatu - Praça Pedro Torres, 100 - Centro - Telefone: 3811-1400
Setor de Tributos Imobiliários
Telefone: 3811-1441

Vigilância Ambiental detecta aumento na infestação do mosquito da dengue em Botucatu

IMAGEM INTERNET



tos devido à falta de cuidados.

"Apesar de não poderem ser removidos ou eliminados facilmente, estes recipientes, nas suas bordas e laterais, devem ser constantemente lavados com bucha, pois é lá que ficam os ovos do mosquito durante o período de estiagem. Bastam chegar as chuvas para que os ovos estouram e as larvas se transformem em novos mosquitos potenciais transmissores da dengue", explica Gabriella Koppány González, coordenadora da VAS.

Índice de Breteau - A preocupação em relação à proliferação da dengue no Município tem uma razão. A Avaliação de Densidade Larvária (Índice de Breteau), realizada em janeiro deste ano, identificou níveis altos de infestação do mosquito transmissor da doença.

O resultado foi de 2,7 imóveis com larvas de mosquito para cada cem imóveis visitados. O resultado preconizado como satisfatório pela Organização Mundial de Saúde é inferior a 1.0. Isso coloca Botucatu em situa-

ção de alerta, principalmente em determinadas regiões da Cidade que apresentaram índices ainda mais altos de infestação do inseto. É o caso do setor Leste que registrou índice de 4,7 e do setor Central/Oeste com percentual de 5,3.

"Nosso município só apresentará transmissão de dengue se o mosquito local se infectar ao picar uma pessoa que tenha contraído dengue fora de Botucatu e depois picar pessoas sadias", explica Valdeine Moraes Campanucci da Silva, supervisor de serviços de Saúde Ambiental e Animal da VAS.

Notificações e sintomas - Em 2011, até o momento, a VAS atendeu 30 notificações de casos suspeitos de dengue. Destas, 16 foram negativas e 14 ainda aguardam resultados das análises laboratoriais de comprovação da doença. No ano passado, das 98 notificações, 75 tiveram resposta negativa à doença.

A Vigilância Epidemiológica em Botucatu esclarece ainda que se a pessoa apresentar sintomas da dengue [febre alta, enjoos, vômitos, dor de cabeça, no fundo dos olhos, nos músculos e nas articulações], ela deve evitar a automedicação e procurar qualquer unidade de saúde do Município para fazer o teste de sorologia, que pode ser feito apenas a partir do sexto dia de apresentação dos sintomas.

Serviço

Vigilância Ambiental em Saúde
Telefones: 3811-1103 ou 150
Vigilância Epidemiológica
Telefone: 3811-1105
Mais informações: www.saude.gov.br

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Praça Rubião Júnior, 87 - Centro
(14) 3811-2900

* Subsecretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação

Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras

Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Mathias, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte

Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEINº 5.221

de 15 de março de 2011

“Revoga a Lei nº 5.199/10, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Botucatu.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 5.199, de 07 de dezembro de 2010.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 15 de março de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de março de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.563

de 4 de março de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.849/11 e consoante artigo 4º, inciso III, da Lei 5.198/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.07.10.302.0018.1018.4.490.61	Saúde	1.100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de março de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de março de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.564

de 9 de março de 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.526/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.02.13.392.0011.2054.3.390.31	Cultura	42.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.13.02.13.392.0011.2054.3.390.36	Cultura	10.000,00
02.13.02.13.392.0011.2054.3.390.39	Cultura	30.000,00
02.13.02.13.392.0011.2054.3.390.47	Cultura	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 9 de março de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de março de 2011, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIAN.º 6.784

de 23 de fevereiro de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira - Processo n.º 6.436/2011 - Pregão n.º 018/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Meire Cristina Gêa e Nelson Víctor Lapostte*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de fevereiro de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.789

de 1º de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 49.702/2010 - Pregão n.º 270/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Paulo Stanley Júnior*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.739, de 20 de dezembro de 2010, em substituição a servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.790

de 2 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira - Processo n.º 8.030/2011 - Pregão n.º 020/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi e André Luiz Peres*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 2 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.791

de 2 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 8.029/2011 - Pregão n.º 021/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz e André Luiz Peres*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edi-

tal, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 2 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.792

de 2 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira - Processo n.º 8.132/2011 - Pregão n.º 022/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Miriam Roma Ferreira*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 2 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.793

de 2 de março de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Cláudio Roberto Bachêga*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4.870/2011 - Convite n.º 001/2011 - Contrato n.º 050/2011, com empresa *AMC Laticínio Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 2 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 2 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.794

de 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva* como Pregoeira - Processo n.º 8.296/2011 - Pregão n.º 024/2011.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luciano Pelicia e André Luiz Peres*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.795

de 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 19.852/2010,

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo estabelecido nas Portarias n.ºs 6.443/10; 6.614/10 e 6.690/10, em mais 90 (noventa) dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 19.852/2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a contar do dia 29 de janeiro de 2011.

Botucatu, 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.796

de 3 de março de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Adriana de Souza Prearo e Maria Inêz de Fátima Alves*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.535/2011 - Convite n.º 003/2011 - Contrato n.º 052/2011, com empresa *MCS de Oliveira Serviços de Limpeza - ME*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.797

de 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 8.402/2011 - Pregão n.º 025/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz e Danielle Casonato*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.798

de 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 8.133/2011 - Pregão n.º 023/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Daniel Bergamini Ruiz*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.799

de 3 de março de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Jorge de Campos Júnior e Daniel Francisco Pafetti*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 44.811/2010 - Pregão n.º 262/2010 - Contrato n.º 039/2011, com empresa *Center Maq Comércio de Máquinas e Papéis Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 3 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.800

de 4 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.749/2011 - Pregão n.º 008/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz e Ana Cláudia Carmargo Soares*, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.777, de 18 de fevereiro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 4 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.801

de 4 de março de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi*, como representantes da Administração, para

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.412/2011 - Pregão n.º 006/2011 - Contrato n.º 059/2011, com empresa *Orlando Facioli - EPP*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 4 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.802

de 4 de março de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Alessandro Alcarde*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.637/2011 – Convite n.º 004/11, com empresa *Nogueira & Nogueira Serviços Elétricos Ltda.ME.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente

registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 4 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.803

de 4 de março de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Thiago Henrique Donini*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.973/2011 – Convite n.º 005/11 – Contrato n.º 054/11, com empresa *Real Segurança e Vigilância Ltda.ME.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 4 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.804

de 10 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 8.974/2011 - Pregão n.º 026/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Andre Luiz Peres*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edi-

tal, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.805

de 10 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 8.976/2011 - Pregão n.º 027/2011.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral e Andre Luiz Peres*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.806

de 11 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 6.48/2011 - Pregão n.º 014/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Ana Cláudia Camargo Soares*, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.783, de 22 de fevereiro de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de março de 2011, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 053/11

Processo Administrativo n.º 2.189/11

Convenientes: Município de Botucatu e a Casa Pia São Vicente de Paulo “Asilo Padre Euclides”

Objeto: desenvolvimento de trabalho integrado entre associação, família e comunidade para valorização dos idosos pela sociedade em que vivem.

Valor: R\$46.730,88

Vigência: doze meses

Assinatura: 9/03/2011

Convênio n.º 064/11

Processo Administrativo n.º 2.579/11

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Bethel – UPS Bethel Educação

Objetivo: continuidade do projeto que visa promover a alfabetização de adultos que tem por finalidade atender, gratuitamente, a um público que não pode ou não consegue cursar cursos regulares.

Valor: R\$28.750,00

Vigência: seis meses

Assinatura: 24/02/2011

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
184º lugar DAISY PAES DE ALMEIDA PINTO DA SILVA
185º lugar LUIS EDUARDO GONÇALVES

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR II (HISTÓRIA)
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
17º lugar MARICELSO SOARES BASSANI

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
68º lugar ELIEL ANTONIO NUNES

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
39º lugar SIMONE MARCHESOTTI CAMPOS

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
03º lugar NILTON FERREIRA

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
139º lugar ELISABETE SANTAREM COMIN

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
17º lugar ROSÂNGELA GUIZIO

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
16º lugar VALQUIRIACASSIMIRO DA SILVA

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- INTERPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
06º lugar MAURÍCIO GODOY BERINI

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
26º lugar DOUGLAS DE JESUS PAES
27º lugar ESMILMARCOS FERNANDES
28º lugar EDUARDO ALVES DE MELO

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (CADASTRO SUBSTITUIÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
02º lugar ANTONIA APARECIDA CIAPPINANOVELLI

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
03º lugar NILTON FERREIRA

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/03/2011 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- INSTRUTOR MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
03º lugar RODRIGO PINHEIRO MACHADO JOSÉ

Botucatu, 15 de março de 2011.
Julio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 365/06
Contrato n.º **026/2011**
Processo n.º 38.397/10-Anexoado ao de n.º 21.683/06-Pregão n.º 113/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de motorista veículos diversos do Município.
Aditamento: Adita Prazo 12 (doze) meses e Reajusta Valor Reequilíbrio Contratual

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 376/05
Contrato n.º **027/2011**
Processo Administrativo n.º 36.485/2010 – Dispensa Licitação, art. 24, Inciso IV, LF 8.666/93 – Anexoado ao de n.º 5/022769-6/2005 - Pregão 087/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA**
OBJETO: Aditamento de contratação emergencial de empresa para locação de concentradores de oxigênio

Contrato n.º **028/11**
Processo Administrativo n.º 49.302/2010 – Convite n.º 100/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS DE AULA NA EMEF ANGELINO DE OLIVEIRA, NESTACIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 82.124,05 (Oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º 168

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 398/10
Contrato n.º **030/2011**
Processo Administrativo n.º 1.437/2011 – Dispensa Licitação – Emergencial c.c. inciso II, art. 24, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA AS EMEFs ANTENOR SERRA E ANGELINO DE OLIVEIRA
Valor: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha 157 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 301/09
Contrato n.º **031/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4500/2011 anexoado ao 07.799/09 – Convite n.º 015/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **PEDRO AMÉRICO DASILVA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Locação de Auto Envelopadora
ADITAMENTO: altera o prazo em mais 06 (seis) meses e reajusta valor para os próximos doze meses

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 394/07
CONTRATO n.º **036/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 5.480/2011 – ANEXOADO AO 10.936/07 - DISPENSA LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE BOTUCATU**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON E DAS SECRETARIAS DE COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta o valor da locação mensal para R\$ 2.134,92.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 006/11
Contrato n.º **037/2011**
Processo Administrativo n.º 5847/2011-Anexoado ao de n.º 1.521/11 – Dispensa Licitação
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **GALVOCALHAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE CALHAS LTDA**
Objeto: MÃO DE OBRA E MATERIAL REFORMATADO “EMEF JOÃO MARIA DE ARAÚJO JUNIOR”
Aditamento: Prorroga prazo contratual em mais quinze dias

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 005/06
CONTRATO n.º **038/2011**
Processo Administrativo n.º 49616/2010 anexoado ao 5/028.271-9 – Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: **EMÍLIA GALHARDO BRAGA, JOSÉ CARLOS ARANTES BRAGA, MARIA JOSÉ ARANTES BRAGA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CRECHE MUNICIPAL NA VILAS LAVRADORES
Valor: R\$ 1.062,14 (hum mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos) mensais.
Aditamento: prorroga o prazo em mais doze meses, iniciando em 20/01/2011 e terminando em 19/01/2012 e reajusta valor mensal para R\$ 1.062,14 (hum mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Contrato n.º **039/2011**
Processo Administrativo n.º 44.811/2010 – Pregão n.º 262/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressão laser monocromática, cópias, scanner e fax (Outsourcing), por um prazo de 12 meses, incluindo fornecimento dos equipamentos novos e sem uso, instalação, configuração, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, conforme descrição, configurações e quantitativos descritos nos Anexos de II e III e Termo de Referência do Edital, totalizando em média 23.500 (vinte e três mil e quinhentas) cópias/mês.
Valor: R\$ 18.330,00 (Dezoito mil trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N.º **FICHA N.º 45 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FICHA N.º 10059 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FICHA N.º 74 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FICHA N.º 457 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 442 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FICHA N.º 543 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - FICHA N.º 24 - GABINETE DO PREFEITO – FICHA N.º 534 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO.**

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 116/09
Contrato n.º **040/2011**
Processo Administrativo n.º 3055/2011-Anexoado ao 06.641/2009 - Convite n.º 014/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **RIGOLIN ADVOCACIA S/C LTDA**
Objeto: Contratação empresa espec. prest. serv. tec. contínuos de consultoria e ass. jurídica nas áreas de direito constitucional, administrativo, funcional-trabalhista e previdenciário, p/efetuar a atualização e revisão de legislação local.
Aditamento: Prorroga prazo por 08 (oito) meses.

Contrato n.º **041/11**
Processo Administrativo n.º 3777/2011
Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**
Contratado: **WAGNER FERREIRA EVENTOS ME**
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO “VIOLA NA PRAÇA” RELATIVO AO EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE FESTIVALS DE ARTES NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Valor: R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: FICHA 473

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 231/10
Contrato n.º **044/2011**
Processo Administrativo n.º 3725/20110 anexoado 13.279/10 – Pregão n.º 068/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DELTA IND. COM. IMP. EXP. DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de Preparo Líquido para

Refrescos
Aditamento: Adita as quantidades iniciais em mais 25% (vinte e cinco por cento)

Contrato n.º **046/2011**
Processo Administrativo n.º 5.909/11 – Dispensa Licitação Inciso IV, artigo 24, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA COMUM
Dotação Orçamentária: Ficha 440 – Reserva n.º 253

Contrato n.º **050/2011**
Processo Administrativo n.º 04.870/2011 – Convite n.º 001/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **AMC LATICÍNIO LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE TIPO C, PASTEURIZADO.
Valor: (R\$) 78.321,60 (Setenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha N.º 255 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 021/10
CONTRATO n.º **053/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.421/2011 – ANEXOADO AO 0.843/2010 - DISPENSA LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **JOSÉ CARLOS BENINE**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO, QUE ATENDE AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor Mensal (R\$) 3.902,47
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 160 – Reserva n.º 2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO N.º 05.637/11 – **CONVITE 004/11**
CONTRATADA: **NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DA REDE ELÉTRICA, DE VOZ E DADOS, PARA IMPLANTAR A NOVA CENTRAL PABX.
FICHA: 93 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 04/03/2011
VALOR TOTAL R\$ 38.350,00 (Trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais).

CONTRATO n.º 196/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 08.270/2009 - DISPENSA LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **CARLOS EDUARDO GALVANI**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO TENENTE DO EXERCÍTO BRASILEIRO, RUA MELVIN JONES, Nº 70 VILAS LAVRADORES.
Valor Mensal (R\$) 850,00
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 219

CONTRATO n.º 119/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 07.374/2010 - DISPENSA LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ALBERTO CARLOS AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO E LENY RODRIGUES ALVES DE ASSUMPÇÃO**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU, RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, Nº 458 CENTRO.
Valor Mensal (R\$) 1.855,00
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 50

CONTRATO n.º 198/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 11.786/10 ANEXOADO AO PROCESSO 4/004.656-7 - DISPENSA LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **GHASSEN MITRIGEOGESSALEH**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DACRECHE DAAAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA.

Valor Mensal (R\$) 818,83
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 154

CONTRATO n.º 390/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 30.305/10 ANEXO DOAO PROCESSO 04.730/09 - DISPENSA LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ATLETICO CLUBELAJEADO**
Objeto: FAZENDA EXPERIMENTAL LAGEADO CP 237, PARA O CAMPEONATO VARZEANO.
Valor Mensal (R\$) 2.000,00
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 312

CONTRATO n.º 444/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 13.139/07 - DISPENSA LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **AGNELO AUDI**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª, QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO.

Valor Mensal (R\$) 1.751,07
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 219
CONTRATO n.º 230/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 13.678/10 - DISPENSA LOCAÇÃO
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ROSANGELA MARIA FOGLIA NICOLAU E DORIVAL NICOLAU**

Objeto: LOCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PARA TREINAMENTO DAS ESCOLINHAS DE FUTSAL
Valor Mensal (R\$) 2.083,33
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO 05.532/11
CONVITE Nº 002/11
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA A emef Nair Amaral.
Contratada: CRS COM DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA. ME
VALOR R\$ 32.397,00
EMPENHO 11/03/10
FICHA Nº 158

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **05.751/11** – Pregão Presencial **007/11**, nomeada pela portaria n.º 6.776 para as empresas:
FRIGOBOI COM. DE CARNES LTDA – ITENS 01, 05 E 09;
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITENS 02 E 03;
RAFAEL NORI – ITENS 06, 07 E 10;
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 08, 11 E 12;
FRACASSADO – ITEM 04.
Botucatu, 04 de março de 2011.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo n.º **05.751/11** – Pregão Presencial n.º **007/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 110.

Botucatu, 10 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo

Administrativo n.º **06.146/2011** – Pregão **012/11**, nomeada pela portaria n.º 6.781 para a empresa:

JBS S.A., no item 01.

Botucatu, 10 de março de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo n.º 06.146/11 – Pregão **012/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 129.

Botucatu, 10 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **06.441/2011** – Pregão **016/11**, nomeada pela portaria n.º 6.786 para a empresa:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 01 e 02.

Botucatu, 14 de março de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo n.º 06.441/11 – Pregão **016/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 208.

Botucatu, 14 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **05.748/11** – Pregão Presencial **009/11**, nomeada pela portaria n.º 6.778 para a empresa:

PORTAL SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA – ITEM 01.
Botucatu, 10 de março de 2011.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º **05.758/11** – Pregão Presencial n.º **009/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidoras Adriana de Souza Prearo e Rita de Cássia Aparecida Sanches, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 105.

Botucatu, 11 de março de 2011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **08.603/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 10 de Março 2.011.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **05.480/11** **anexado ao processo 10.936/07**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 24 de Março de 2.010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **01.421/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 03 de Março 2.011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **01.437/11**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal

Atenciosamente
Botucatu, 21 de Fevereiro 2.011.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **22.651/09** **anexado 29.440/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente
Botucatu, 29 de Outubro de 2.010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23.577/10 ANEXO DO AOS 14.258/06 E 3/003.341-1 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 12.454,81 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos) – ficha n.º 126.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02.690/10 ANEXO DO AO 14.642/2007 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da escola especial Profª Nair Peres Sartori. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 1.211,35 (Hum Mil, Duzentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos) – ficha n.º 160

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27.425/10 ANEXO AO 17.394/06 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – Locação de imóvel para a instalação e funcionamento de um campo de futebol. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e trezentos Reais) – ficha n.º 312.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 33.140/2010 ANEXO AO 21.601/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da unidade de saúde do jardim continental. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 855,94 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos) – ficha n.º 273.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 08.270/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO TENENTE DO EXERCITO BRASILEIRO, RUAMELVIN JONES, Nº 70 LAVRADOS LAVRADORES. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) – ficha n.º 219.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.183/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, RUA GUIDO ZANOTTO, Nº 78 VILA ANTARTICA. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 1.867,27 (Hum Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) – ficha nº 125.

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13.025/09 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Lici-

tação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA DE RUBIÃO JUNIOR, RUA JOÃO CALÓ-NEGO, Nº 439 VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 528,96 (Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) – ficha nº 23.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22.625/09 ANEXADO O PROC. 21.712/10 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE

MUNICIPAL DO COMÉRCIO. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 4.264,29 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) – ficha nº 154.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 49.616/10 ANEXADO O PROC. 5/028.271-9 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, X Lei Federal N.º 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL NA VILAS LAVRADORES. Prazo: 12 (doze) meses - Valor Mensal de R\$ 1.062,14 (Hum Mil, Sessenta e Dois Reais e Catorze Centavos) – ficha nº 176.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 1318/10 Data de Protocolo: 09/12/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000319-1-7
 Razão Social: RAQUEL VERONICA BUDAINO GUEIRA
 CNPJ/CPF: 012.740.695/0001-27()
 Endereço: RUA: JOSE MARIASILVA LEITE, 106 COMERCIAL
 Município: BOTUCATU CEP: 18601-709 UF: SP
 Resp. Legal: RAQUEL VERONICA BUDAINO GUEIRA CPF: 313.235.548-82
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1318/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

02. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 1267/10 Data de Protocolo: 30/11/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000748-1-0
 Razão Social: FINESTRA D'ITALIA RESTAURANTE LIMITADA - ME
 CNPJ/CPF: 012.744.811/0001-86()
 Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 920 LOJA CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
 Resp. Legal: GUILHERME GALVANI CPF: 319.915.508-12
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1267/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

03. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 952/10 Data de Protocolo: 02/09/2010
 No. CEVS: 350750601-471-000287-0-3
 Razão Social: DIEGO AUGUSTO ZAMBONI ME
 CNPJ/CPF: 012.364.072/0001-05()
 Endereço: RUA: JOAQUIM FRANCISCO DE BARROS, 150 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-380 UF: SP
 Resp. Legal: DIEGO AUGUSTO ZAMBONI CPF: 357.451.158-23
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 952/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 003/11 Data de Protocolo: 03/01/2011
 No. CEVS: 350750601-561-000777-0-4
 Razão Social: SIMONE BARBOSA CAETANO ME
 CNPJ/CPF: 012.689.276/0001-08()
 Endereço: RUA: VIELA DOMINGOS POLICASTRO, 232 RECANTO DO HAVAI.
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-341 UF: SP
 Resp. Legal: SIMONE BARBOSA CAETANO CPF: 349.167.838-24
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 003/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

05. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 No. Protocolo: 233/11 Data de Protocolo: 24/02/2011
 No. CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Vencimento: 01/

07/2011
 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ/CPF: 054.375.647/0074-82()
 Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 352 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO DELFINO CANÇADO CPF: 115.273.298-60
 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 285.864.268-06
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 134604-8 UF: 28
 Resp. Técnico: JOSIANE RISSI MERENCIANO CPF: 219.054.558-79
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45130 UF: 28
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 233/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

06. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 No. Protocolo: 244/11 Data de Protocolo: 25/02/2011
 No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento: 21/05/2011
 Razão Social: DROGARIA PAULISTA VIP LTDA
 CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53()
 Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SP
 Resp. Legal: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64
 Resp. Técnico: MAIRA PEDREIRO DA SILVA CPF: 359.694.988-23
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 60363 UF: 35
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 244/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
 No. Protocolo: 191/11 Data de Protocolo: 17/02/2011
 No. CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Vencimento: 25/02/2012
 Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/CPF: 008.512.891/0001-77()
 Endereço: AV. DANTE DELMANTO, 1376 VL. PAULISTA
 Município: BOTUCATU CEP: 18680-393 UF: SP
 Resp. Legal: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 221.201.902-59
 Resp. Técnico: MARINA VANNI CPF: 337.853.118-50
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45351 UF: 33
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 191/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011
 No. Protocolo: 135/11 Data de Protocolo: 08/02/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000565-1-0 Data de Vencimento: 28/02/2012
 Razão Social: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA
 CNPJ/CPF: 313.030.718/43- ()
 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 VL. SÃO LÚCIO
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
 Resp. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 313.030.718-43
 Resp. Técnico: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 313.030.718-43
 CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107772 UF: 31
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 135/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

09. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
 No. Protocolo: 249/11 Data de Protocolo: 28/02/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000661-1-7 Data de Vencimento: 28/02/2012
 Razão Social: NORIMAR HERNANDES DIAS
 CNPJ/CPF: 178.729.888/44- ()
 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: NORIMAR HERNANDES DIAS CPF: 178.729.888-44
 Resp. Técnico: NORIMAR HERNANDES DIAS CPF: 178.729.888-44
 CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90443 UF: 17
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 249/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

10. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011
 No. Protocolo: 208/11 Data de Protocolo: 21/02/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000658-1-1 Data de Vencimento: 28/02/2012
 Razão Social: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL
 CNPJ/CPF: 295.362.628/00- ()
 Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 295.362.628-00
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 208/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

11. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (RAZÃO SOCIAL) - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 No. Protocolo: 222/11 Data de Protocolo: 23/02/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Vencimento: 02/03/2012
 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCEIRIAS
 CNPJ/CPF: 002.907.841/0001-02()
 Endereço: RODOIA MARECHAL RONDON, KM 252 DISTRITO INDUSTRIAL.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO DA CUNHA CPF: 056.287.138-13
 Resp. Técnico: ANTONIO ALVES FRANCO CPF: 181.911.696-49
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26390 UF: 18
 Resp. Técnico: EDUARDO BICAS FRANCO CPF: 042.818.548-78
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 47041 UF: 18
 Resp. Técnico: SULAGLAUCIALAGE DRUMOND PACHECO CPF: 144.006.968-98
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90458 UF: 18
 Resp. Técnico: ERALDO BRASILIO DE OLIVEIRA CPF: 102.283.858-06
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 64028 UF: 18
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 222/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

12. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (RAZÃO SOCIAL)
 No. Protocolo: 145/11 Data de Protocolo: 09/02/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000548-1-0 Data de Vencimento: 03/

03/2012

Razão Social: EMBRAER SA

CNPJ/CPF: 007.689.002/0003-40()

Endereço: AVENIDA ALCIDES CAGLIARI, 2281 JARDIM AEROPORTO.

Município: BOTUCATU CEP: 18606-900 UF: SP

Resp. Legal: SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 118.227.578-86

Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 437.173.656-49

CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 61248 UF: 43

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 145/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

13. Comunicado de ODONTO – RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 261/11 Data de Protocolo: 02/03/2011

No. CEVS: 350750601-863-000025-1-8 Data de Vencimento: 10/03/2012

No. CEVS: 350750601-863-000026-1-5 Data de Vencimento: 10/03/2012

Razão Social: EMILIO CASSETTARI

CNPJ/CPF: 038.822.378/21 - ()

Endereço: RUA TENETE JOÃO FRANCISCO, 572 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CASSETTARI CPF: 038.822.378-21

Resp. Técnico: EMILIO CASSETTARI CPF: 038.822.378-21

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 21689 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 261/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

14. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (RAZÃO SOCIAL)

No. Protocolo: 218/11 Data de Protocolo: 23/02/2011

No. CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Vencimento: 02/03/2012

Razão Social: CAIO INDUSCAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIA

CNPJ/CPF: 002.907.841/0001-02(001)

Endereço: ROD. MARECHAL RONDON - KM, 252,2 ZONA INDUSTRIAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP

Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO DA CUNHA CPF: 056.287.138-13

Resp. Técnico: ELENICE RUIZ CLAUDIO CPF: 053.291.748-05

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30113 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 218/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

15. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 247/11 Data de Protocolo: 28/02/2011

No. CEVS: 350750601-863-000004-1-8 Data de Vencimento: 09/03/2012

No. CEVS: 350750601-863-000005-1-5 Data de Vencimento: 09/03/2012

Razão Social: MARASILVIA FERNANDES MARTIN

CNPJ/CPF: 931.551.408/44 - ()

Endereço: RUA MAJOR MATHEUS, 713 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP

Resp. Legal: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 931.551.408-44

Resp. Técnico: MARASILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 931.551.408-44

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23.607 UF: 93

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 247/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

16. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 275/11 Data de Protocolo: 04/03/2011

No. CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Vencimento: 04/03/2012

No. CEVS: 350750601-864-000002-1-3 Data de Vencimento: 04/03/2012

No. CEVS: 350750601-864-000003-1-0 Data de Vencimento: 04/03/2012

03/2012

Razão Social: RADIORAL S/C LTDA

CNPJ/CPF: 001.581.914/0001-56()

Endereço: DJALMA DUTRA, 613 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 051.049.358-09

Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 051.049.358-09

CBO: 06365 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 25.819 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 275/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

17. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 246/11 Data de Protocolo: 28/02/2011

No. CEVS: 350750601-863-000049-1-0 Data de Vencimento: 09/03/2012

No. CEVS: 350750601-863-000050-1-0 Data de Vencimento: 09/03/2012

Razão Social: DENISE ELISABETE SANTIFERNANDES

CNPJ/CPF: 054.641.038/30 - ()

Endereço: RUA AMADEU SANTI, 115 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-130 UF: SP

Resp. Legal: DENISE ELISABETE SANTIFERNADES CPF: 054.641.038-30

Resp. Técnico: DENISE ELISABETE SANTIFERNADES CPF: 054.641.038-30

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 34782 UF: 05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 246/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

18. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 250/11 Data de Protocolo: 01/03/2011

No. CEVS: 350750601-863-000079-1-9 Data de Vencimento: 09/03/2012

No. CEVS: 350750601-863-000080-1-0 Data de Vencimento: 09/03/2012

Razão Social: JOAO ANTONIO GODOY

CNPJ/CPF: 078.879.358/65 - ()

Endereço: RUADR. COSTALEITE, 1426-A VILA PADOVAN.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65

Resp. Técnico: JOÃO ANTONIO GODOY CPF: 078.879.358-65

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43823 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 250/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

19. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E 2011

No. Protocolo: 264/11 Data de Protocolo: 02/03/2011

No. CEVS: 350750601-863-000204-1-9 Data de Vencimento: 09/03/2012

Razão Social: RICARDO DASILVA PAES SECCO

CNPJ/CPF: 021.213.458/25 - ()

Endereço: RUA DJALMA DUTRA, 366 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DA SILVA PAES SECCO CPF: 021.213.458-25

Resp. Técnico: RICARDO DA SILVA PAES SECCO CPF: 021.213.458-25

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18630 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 264/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

20. Comunicado de ÓTICA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 265/11 Data de Protocolo: 02/03/2011

No. CEVS: 350750601-477-000101-1-1 Data de Vencimento: 02/03/2012

Razão Social: JOSÉ ROBERTO CARREGA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 055.937.585/0002-43()

Endereço: AMANDO DE BARROS, 537 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CARREGA CPF: 065.595.458-90

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 265/11 por estar de acordo com as normas

sanitárias

21. Comunicado de TERAPIA OCUPACIONAL - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011

No. Protocolo: 253/11 Data de Protocolo: 02/03/2011

No. CEVS: 350750601-865-000136-1-7 Data de Vencimento: 04/03/2012

Razão Social: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI

CNPJ/CPF: 040.668.758/74 - ()

Endereço: LARGO DA SÃO JOSÉ, 125 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP

Resp. Legal: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI CPF: 040.668.758-74

Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI CPF: 040.668.758-74

CBO: 07630 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 749 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 253/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

22. Comunicado de PSICOLOGIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 184/11 Data de Protocolo: 17/02/2011

No. CEVS: 350750601-865-000184-1-4 Data de Vencimento: 09/03/2012

Razão Social: OMIR FRANCISCO OUTAANGELELI

CNPJ/CPF: 257.377.078/81 - ()

Endereço: RUA: GENERAL TELLES, 1083 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP

Resp. Legal: OMIR FRANCISCO OUTAANGELELI CPF: 257.377.078-81

Resp. Técnico: OMIR FRANCISCO OUTAANGELELI CPF: 257.377.078-81

CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 77836 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 184/11 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:

TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA: TRM-211-A457. PROCESSO: 7805/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 406. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO AIP-211-A229. PROCESSO: 44037/2010.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 415. AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A391. PROCESSO: 5080/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF: 416 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO AIP-211-A 437, TERMO: INTERDIÇÃO PRODUTO TRM-211-A 461, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A 439, TERMO: LIBERAÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A 463. PROCESSO: 5081/2011.

FUNCIONÁRIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

INCLUSÃO DA FUNCIONÁRIA: MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, CARGO: VETERINÁRIA. DEACORCO COM O ARTIGO 96, PARÁGRAFO 3º, DA LEI Nº 1083 DE 23/09/1998.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 17 de MARÇO de 2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU torna público que solicitou à CETESB a Licença de Operação para a Estação Elevatória de Esgoto, situada à Rua Walter Maurício Corrêa, s/n, Jardim América, no Distrito de Rubião Junior, município de Botucatu-SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - USINA DE BENEFICIAMENTO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 64000047, e requereu a Licença de Operação para beneficiamento de material de construção civil, situada à Rodovia Eduardo Zucari, Km 2,5, Botucatu/SP.

LEGISLATIVO

5ª SESSÃO ORDINARIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares

Dia: 10 de março de 2011
Horário: Das 20h00 às 21h10

PROJETO QUE DEU ENTRADA

1) PROJETO DE LEI Nº 003/2011 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que revoga a Lei nº 5.199/10, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0006/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Professor João Ribeiro, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2011, aos 85 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0111/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas localizadas no Jardim Peabiru, cujas pavimentações se apresentaram degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 0112/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de bancos e realizar a arborização e o ajardinamento da Praça Jorge Thiago da Silva, localizada no Jardim Paraíso II.

Número: 0113/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda - solicitando que sejam prestadas orientações aos motoristas condutores de veículos utilizados no transporte coletivo urbano de Botucatu, uma vez que há reclamações de munícipes quanto ao fato de que alguns dos referidos motoristas estariam trafegando em excesso de velocidade pelas vias de nosso município.

Número: 0114/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a varrição das ruas da região central da cidade, bem como ampliar o número de lixeiras nas vias públicas e nos pontos de ônibus deste Município.

Número: 0115/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de uma canaleta de concreto em frente à residência nº. 221, localizada no cruzamento da Rua Adeodato Faconti com a Rua Maria Joana Félix Diniz, na Vila Mariana, objetivando permitir o adequado escoamento das águas no destacado local.

Número: 0116/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Delphin da Graça Cardoso, nas proximidades da residência nº. 1087.

Número: 0117/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de refazer a pintura de solo indicando "parada obrigatória" no cruzamento da Avenida Petrarca Bacchi com a Rua Pandiá Calógeras, na Vila Maria.

Número: 0118/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar maior fiscalização no tocante à presença de obstáculos no passeio público da Rua Amando de Barros, sem a devida sinalização, uma vez

que tais obstáculos, normalmente ferramentas, acessórios, produtos e equipamentos utilizados nos serviços realizados por pedreiros, serralheiros, pintores, eletricitistas e outros, prejudicam a locomoção dos pedestres, sobretudo das pessoas com deficiência visual, cadeirantes e pessoas idosas com mobilidade reduzida.

Número: 0119/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Esportes e Lazer - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal instalar um sistema de iluminação na quadra de futebol de salão localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove" (Cohab IV).

Número: 0120/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências visando à revitalização da praça da Paróquia de São Benedito (Praça "Carlos Gomes"), a qual necessita de obras emergenciais, e caso já existam estudos neste sentido, informar sobre a possibilidade do Poder Público Municipal viabilizar tal revitalização em caráter de urgência.

Número: 0121/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **FONTÃO e XÊ**
Assunto: Direção da Empresa Auto-Ônibus Botucatu, Secretário Municipal de Transporte e Secretário Municipal de Educação - solicitando que informem sobre a possibilidade de afixar cartazes no interior dos ônibus coletivos urbanos e escolares deste município, proibindo nestes a utilização de aparelhos sonoros, principalmente celulares, no modo "alto falante", exceto com utilização de fones de ouvido.

Número: 0122/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de implantar mão única de direção na Rua Benedito Franco de Camargo, no trecho compreendido entre as Ruas Salim Kahil e Prudente de Moraes.

Número: 0123/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se há um cronograma de pavimentação asfáltica das vias

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 - V1 C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabiru

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabiru
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

localizadas no Parque Marajoara e no Parque Tupi, e em caso afirmativo, que o referido cronograma seja encaminhado e esta Casa de Leis para apreciação.

Número: 0124/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à adoção de “mão” única de direção em todas as travessas existentes no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I), com o intuito de reduzir o número de acidentes na referida localidade.

Número: 0125/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando realizar estudos e informar sobre a possibilidade de construção de uma vicinal ligando a Rodovia João Hipólito Martins (“Castelinho”) ao Distrito de Rubião Júnior, passando pelos bairros Recanto Árvore Grande, Vila Suelen, Jardim Bons Ares e Santo Antonio da Cascatinha.

Número: 0126/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar com lixeiras diversos pontos da “Praça Brasil-Japão”.

Número: 0127/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando dotar as “bocas-de-lobo” existentes na Rua Gerson Garavello Faidiga (Rua 3), no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II), com grades de proteção ou outro dispositivo de segurança, para que acidentes com pedestres, principalmente em dias de chuvas, sejam evitados.

Número: 0128/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando dotar com cobertura, assentos e calçamento o ponto para embarque e desembarque de passageiros localizado no início da Rodovia Alcides Soares, nas proximidades da Avenida Ariosto Buller Souto e Praça José B. França.

Número: 0129/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando efetuar reparos nas calhas de concreto para o escoamento das águas pluviais existentes nos cruzamentos das Ruas Lincoln Vaz e Virgílio Bartolli com as transversais, bem como retirar as ondulações existentes no asfalto das referidas vias.

Número: 0130/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um dispositivo para controle do trânsito local e redução da velocidade empreendida pelos motoristas na confluência das Ruas Domingos Carriola, Veiga Russo, Luiz Mori e Avenida Conde de Serra Negra.

Número: 0131/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando à realização de obras de alargamento ou duplicação da Avenida Mário Barbéris, no trecho entre o início da referida avenida, próximo ao “Ribeirão

Lavapés”, até as proximidades da Rua Turíbio Colino, objetivando promover melhor fluidez e segurança aos munícipes que diariamente utilizam a citada avenida, bem como a construção de ciclovia em toda sua extensão.

Número: 0132/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: FONTÃO e XÊ
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando infor-

mar sobre a possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora e posterior cascalhamento da Estrada Serra d'Água, no Condomínio Rural Califórnia I, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0133/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: FONTÃO e XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a abertura da Rua Aquilino Nogueira César, localizada na bifurcação entre a Rua dos Costas e Coronel Fonseca, no Jardim Bom Pastor, dotando-a de guias e sarjetas, para que os proprietários possam assim construir seus imóveis.

Número: 0134/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: FONTÃO e XÊ

Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - solicitando a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Estrada Serra d'Água, especificamente em frente à “Chácara Grande Família”, no Condomínio Rural Califórnia I, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0135/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando a compra de um hangar no aeroporto municipal “Dr. Tancredo Neves”, para a instalação de uma incubadora para o setor aeronáutico.

Número: 0136/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando os estudos necessários visando à implantação de linha aérea regional no Aeroporto “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, em nosso município, com destino à capital e às principais cidades de nosso estado.

Número: 0137/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma pista para caminhada e corrida, devidamente iluminada, em volta do campo de futebol do “VII de Setembro Futebol Clube”, bem como a colocação de uma academia ao ar livre no referido local.

Número: 0139/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a realização de uma Reunião Pública nesta Casa de Leis para discutir a organização da “Olimpíada Colegial de 2011” em Botucatu, convidando para tal reunião os Secretários Municipais de Esportes, Educação, Segurança e Saúde, bem como a Dirigente Regional de Ensino, o Diretor da Faculdade de Medicina e o Comandante do Corpo de Bombeiros de Botucatu, além de voluntários, representantes das entidades competentes e demais interessados.

Número: 0140/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Presidente da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de São Paulo (ARESP) e Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) - solicitando averiguar e informar quais providências serão tomadas junto à Sabesp em relação aos danos ambientais causados por uma enorme erosão localizada na Rua Pedro Rosa da Silva, no Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias.

Número: 0141/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Esportes e Lazer - solicitando que informem sobre a possibilidade de efetuar a troca das lâmpadas queimadas, bem como efetuar reparos na quadra de areia e no parquinho existente na Praça Jorge Adib Saad, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (“Cohab I”).

MOÇÕES:
Número: 0008/2011
Data: 10/3/2011

Autoria: REINALDINHO

Assunto: Moção de Aplausos para os Policiais Militares Sargento Laudo e Soldado Roma, que demonstraram grande competência e dedicação na ação que, no mês passado, culminou com a prisão em flagrante de dois assaltantes, no meio do Rio Tietê.

Número: 0009/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Moção de Congratulações para o Professor Bahige Fadel, pelo lançamento do livro “Educação - Caminhos e Descaminhos”, bem como pelos relevantes serviços prestados à educação e cultura de nossa cidade.

INDICAÇÕES:

Número: 0005/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar o asfaltamento da Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, no Jardim Santa Mônica.

Número: 0006/2011
Data: 10/3/2011
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a poda dos arbustos, da grama e de galhos de árvores velhos e caídos, assim como que se estabeleça uma programação para manutenção do jardim da Praça da Igreja Menino Deus, no Bairro Alto.

Botucatu, 10 de março de 2011.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa
Visto em 11/03/2011
Diretoria Técnico – Administrativa

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Fontão

Dia: 14 de março de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h12

PROJETO QUE DEU ENTRADA

01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2011 – de iniciativa dos **Vereadores Bombeiro Tavares e Curumim**, que altera dispositivos da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002. (Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança)

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Bombeiro Tavares; Abelardo; Reinaldinho; Professor Nenê; Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 003/2011 – de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que revoga a Lei nº 5.199, de 07 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: maioria simples
APROVADO

Botucatu, 14 de março de 2011.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa
Visto em 15/03/2011
Diretoria Técnico – Administrativa